

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATUAR NAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI – 2025 – AULA – DOCENTES CATEGORIAS: A,F,C,Y, E DOCENTES EXCEDENTES

DISCIPLINAS: ARTES

DISCIPLINAS : LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA INGLÊSA,

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 3, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos devidamente inscritos e deferidos na etapa de entrevista para sessão de ALOCAÇÃO nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Diretoria Regional de Ensino Leste 3, de acordo com a Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Lei 1093/2009, Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Resolução SEDUC 77/2024, Resolução SEDUC 93/2024 e Portaria nº 42 de 19/12/2024.

Atenção: Os profissionais cessados pela Avaliação de Desempenho ou cessados durante o ano letivo de 2024 por faltas, a pedidos, ou seja, por qualquer motivo, NÃO PARTICIPARÃO DA ALOCAÇÃO, tanto na Diretoria de Ensino Leste 3, quanto em outras Diretorias de Ensino, em cumprimento do Decreto nº 66.799 de 31/05/2022.

– Lembrando que “docentes não licenciados” devem cumprir com as disposições da Indicação CEE/SP nº213/2021.

1 – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de ALOCAÇÃO das vagas das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

2 – Poderão participar da sessão, os Docentes Titulares de Cargo (A), Docentes não efetivos (P, N e F) e os Docentes Contratados e candidatos à contratação inscritos para a alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, Anos Finais e Médio:

Serão atendidos:

1º – Docentes Titulares de Cargo (A)

2º – Docentes não efetivos (P, N e F);

3º – Docentes contratados e candidatos à contratação. EXCEDENTES

4º - Docentes contratados e candidatos à contratação

3- Documentos: O docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

3.1 – RG/CPF;

3.2 – Comprovante de Inscrição para a Atribuição de Aulas 2025 Programa Ensino Integral.

4 – Na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete **ao Diretor de Escola/Escolar** decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar em conformidade com as Resoluções SEDUC 93/2024 e 77/2024.

5- LOCAL : PRESENCIALMENTE NA DIRETORIA DE ENSINO LESTE 3 – RUA ISABEL URBINA Nº 200 COHAB JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA – SP.

6- Data: 13/03/2025

Horário: 9:00 horas

Das vagas:

ESCOLA ESTADUAL	
ADHEMAR ANTONIO PRADO	01 VAGA DE INGLÊS – TURNO UNICO
HUMBERTO BAPTISTELLI	01 VAGA DE LINGUA PORTUGUESA – TURNO 2
JARDIM IGUATEMI	01 VAGA DE INGLÊS- TURNO 2 01 VAGA DE ARTE – TURNO 1
SATURNINO PEREIRA	01 VAGA INGLÊS TURNO UNICO

E demais vagas que surgirem até o momento da alocação.